

MENSAGEM

Nº da mensagem	566665
Mês/Ano pagamento	08/2026
Situação	Divulgado
Órgão de origem	17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS
UORG de origem	
Assunto	[AVALIAGOV EP] Acompanhamento das avaliações pela Gestão de Pessoas
Motivo	[AVALIAGOV EP] Acompanhamento das avaliações pela Gestão de Pessoas
Data de divulgação	12/08/2026
Data fim da divulgação	31/10/2026

DESTINATÁRIOS

Órgão	Uorg
Todos	Todas

TEXTO *

Às unidades de gestão de pessoas dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – Sipec

Comunicas relacionados: 566310 e 566329

Em resumo

Orientações à Gestão de Pessoas para o acompanhamento das avaliações no AvaliaGov Estágio Probatório, visando agilizar o tratamento das demandas.

Em complemento aos COMUNICAs nº 566310 e 566329, orienta-se às unidades de gestão de pessoas quanto à necessidade de:

O que houve?

A partir da análise dos chamados encaminhados à Central Sipec, verificou-se a recorrência de situações que podem ser previamente analisadas e, em muitos casos, solucionadas pela própria Gestão de Pessoas. Com base nesse levantamento, este COMUNICA reúne orientações para apoiar essa análise prévia e, quando necessário, orientar o encaminhamento de chamados à Central Sipec com as informações adequadas, contribuindo para maior agilidade no atendimento e na resolução das demandas.

Como agir:

1) orientações para o registro do provimento no Siape

Foram identificados chamados de servidores que não foram incluídos no AvaliaGov Estágio Probatório em razão do registro inicial do provimento no Siape com códigos diferentes dos previstos para essa finalidade.

O registro inicial de provimento deve ser realizado exclusivamente com os seguintes códigos:

903 – Posse Dec. Judicial sem Trânsito em Julgado; e

009 – Posse de Nomeado para Cargo Efetivo.

Esses são os únicos códigos utilizados pelo AvaliaGov EP para identificar os servidores sujeitos ao estágio probatório. Assim, as unidades de gestão de pessoas devem orientar os responsáveis pelo cadastro para que utilizem apenas esses códigos no registro do provimento;.

2) revisão da relação de servidores em estágio probatório

Na carga inicial do AvaliaGov Estágio Probatório, não foi possível utilizar a data de nomeação do Siape para identificar os servidores abrangidos pelo sistema. Por esse motivo, foi considerada, excepcionalmente, a data de entrada em exercício.

Entretanto, para fins do AvaliaGov EP, apenas os servidores nomeados a partir de 07/02/2025 devem integrar o sistema, conforme as regras do novo estágio probatório. Assim, podem constar indevidamente na relação servidores que entraram em exercício a partir de 07/02/2025, mas que foram nomeados antes dessa data.

As unidades de gestão de pessoas deverão revisar a relação disponível em Estágio Probatório > Consulta Gerencial > Relatório "Em Estágio Probatório" e, caso identifiquem servidores nessa situação, solicitar sua exclusão por meio da Central Sipec.

Prazo para conclusão da revisão: 31/08/2026.

3) confira no Siape o histórico das unidades de exercício do servidor

Nos casos de dúvidas relacionadas à unidade avaliadora ou aos avaliadores, recomenda-se conferir previamente se o histórico de unidades de exercício (Uorg) do servidor está corretamente registrado no Siape.

Foram identificados chamados em que o servidor havia exercido suas atividades em determinada unidade, porém essa informação não havia sido registrada no Siape pela Gestão de Pessoas.

Na geração de cada avaliação, o AvaliaGov Estágio Probatório utiliza o histórico de exercício registrado no Siape para identificar a unidade em que o servidor permaneceu mais tempo durante o ciclo avaliativo, definindo, com base nessa informação, a unidade avaliadora e os avaliadores. Após a geração da avaliação, alterações no Siape não modificam a unidade avaliadora nem os avaliadores daquele ciclo, produzindo efeitos apenas nas avaliações futuras.

Cabe à Gestão de Pessoas manter atualizadas no Siape as unidades de exercício, de acordo com a unidade em que o servidor efetivamente exerce suas atividades.

4) verifique o cadastro da unidade no Eorg

Temos recebido chamados informando que a avaliação foi direcionada ao dirigente máximo do órgão.

Antes de abrir chamado, a Gestão de Pessoas deve verificar a Uorg de exercício do servidor e identificar sua Uorg pai no eORG. Caso a informação não esteja disponível, a consulta poderá ser realizada pelas transações COTBUORGS ou TBCOESTUOR do Siape.

Quando a unidade de exercício é uma Uorg informal, a avaliação é direcionada para a Uorg pai. Se essa Uorg pai corresponder à Uorg do órgão, a avaliação será encaminhada ao dirigente máximo, não caracterizando erro do sistema. Alterações na Uorg pai de Uorg formal devem ser realizadas no Siorg, para posterior sincronização com o eORG e o Siape/Siapecad. Já as alterações de Uorg informal devem ser realizadas diretamente no eORG.

5) verifique a unidade selecionada no Gerenciar Equipe

Foram identificados casos em que o servidor não aparecia para avaliação pela chefia ou pelo substituto porque, no Gerenciar Equipe do SouGov, estava selecionada uma unidade diferente da unidade de exercício do servidor.

Nessas situações, recomenda-se verificar:

- se a unidade de exercício do servidor está corretamente registrada no Siape, conforme orientação do tópico 3; e
- se a chefia ou o substituto selecionou, no Gerenciar Equipe do SouGov, a unidade correspondente à unidade de exercício do servidor.

Essa verificação é importante, porque uma mesma chefia pode ser responsável por mais de uma unidade, inclusive unidades subordinadas. O procedimento para seleção da unidade está descrito no manual do sistema.

Assim, a ausência do servidor na tela pode decorrer apenas da unidade selecionada para visualização, não caracterizando erro no AvaliaGov Estágio Probatório.

6) conferir os pares antes de concluir a indicação

Após a indicação dos pares no AvaliaGov EP, não é possível realizar a alteração dos servidores indicados.

Por esse motivo, antes de concluir a indicação, a chefia deverá conferir atentamente os pares selecionados.

As unidades de gestão de pessoas deverão orientar previamente as chefias quanto a essa regra, a fim de evitar indicações incorretas.

7) carga horária do PDI: ajuste não disponível no ciclo atual

No momento, não é possível realizar ajustes na carga horária do PDI informada no primeiro ciclo de avaliação.

Essa divergência não acarreta prejuízo ao servidor no primeiro ciclo, não sendo necessária a abertura de chamado para essa finalidade.

Está em andamento a implementação de evolução no sistema para permitir a atualização dessas informações. A correção poderá ser realizada oportunamente, conforme orientações que serão divulgadas, inclusive para utilização no segundo ciclo de avaliação.

8) encaminhe as evidências necessárias

Para agilizar a análise e o atendimento, o chamado deve conter:

print da tela completa (preferencialmente do computador), com data e hora visíveis;

- quando o problema ocorrer no SouGov, print da tela do perfil em que o erro foi identificado (chefia, avaliado ou par);
- quando envolver o Sigepe, print da tela correspondente;
- nome e CPF do(s) servidor(es) envolvido(s);
- em caso de erro geral, nome e CPF de pelo menos dois servidores afetados.

O envio dessas informações na abertura do chamado facilita a análise do problema e reduz a necessidade de solicitação de informações complementares.

9) novo endereço das informações do AvaliaGov

Os manuais, orientações e demais informações sobre o AvaliaGov estão disponíveis em um novo endereço no Portal do Servidor.

Recomendamos que as unidades de Gestão de Pessoas atualizem seus links de acesso e utilizem a nova página como referência para consultar as orientações e materiais do AvaliaGov.

Link: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-de-pessoas/desempenho-e-desenvolvimento-de-pessoas/avaliagov-versao-defeso-2026>

Mais informações

- Consulte os Comunicass nº 566310 e 566329, os manuais e os materiais de apoio do AvaliaGov EP;
- Central SIPEC

Atenciosamente,

Coordenação Geral de Soluções Digitais para Cadastro e Desenvolvimento de Pessoal - CGCAD/DESIN/SGP

Diretoria de Soluções Digitais – Desin

Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI

DADOS DE LEITURA

Número de Mensagens Divulgadas	33427
Número de Mensagens Lidas	56 (0,00%)